



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 175/2012.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 14/08/12

PRESIDENTE

Em, 14 de agosto de 2012.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL ALITTA MARIA DO VALE, BAIRRO GARGOÁ, 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA a Douta Mesa, na forma regimental envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um bicicletário, na Escola Municipal Alitta Maria do Vale, localizada no Bairro Gargoá, 2º Distrito.

Sala das Sessões, 14 de Agosto 2012.

JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Alitta Maria do Vale, localizada no bairro Gargoá, 2º Distrito de Cabo Frio, vem a cada dia procurando adaptar formas que facilitam a estada de seus alunos na escola, uma das reivindicações de alunos e professores, é a instalação de um bicicletário na escola.

Proporcionando aos alunos e professores mais tranqüilidade no que diz respeito ao acondicionamento de suas bicicletas com segurança, que muitas das vezes é o único transporte que possuem para se deslocarem.

Com suas bicicletas bem acondicionadas, entendemos que os alunos terão mais tranqüilidade e concentração para assistirem suas alunas, proporcionando assim mais segurança e tranqüilidade aos usuários.